FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/20

Constitui CEV para estudar um plano de prevenção aos impactos econômicos gerados pela pandemia do coronavírus em São Vicente.
Autoria: Jabá e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar, junto aos poderes constituídos e segmentos das classes trabalhista e empresarial, um plano de prevenção aos impactos econômicos gerados pela pandemia do coronavírus em São Vicente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de abril de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 17/20
Proc. n.º 93/20
cf